



CARTA DE SERVIÇOS

Prefeito

LUIZ EVERALDO ZAK

Vice-Prefeito

FABIO MARCELO CHIQUETO

Gabinete do Prefeito

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO

Secretaria Municipal Administração e Finanças

NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH

Secretaria Municipal de Educação

ELISMARA CRISTINA GEMPKA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

JADERSON LUIZ MOLINARI

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ALESSANDRO LUÍS MAZUR

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Serviços Rurais

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO

Secretaria Municipal de Assistência Social

ERLINDES VALÍGURA FUSVERKI

Prefeitura Municipal de Rebouças
Paço Municipal Caetano Castagnoli
Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96 – Centro CEP 84550-000
E-mail: imprensa@reboucas.pr.gov.br
Telefone:(42) 3457.1299 ou (42) 3457.1234

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

O atendimento ao cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Rebouças, cumprindo a Lei 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece a Carta de Serviços ao Cidadão, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social. Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços e descobrir o que a prefeitura tem a oferecer.

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Setor de Protocolo.

O que é o serviço?
O protocolo atua diretamente no registro e controle dos documentos que transitam entre setores, empresas, órgãos e população em geral. Ele serve para tornar possível o acesso às informações de fluxo de documentos que foram expedidos ou recebidos dentro de uma instituição.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Depende muito do tipo de protocolo a ser realizado, podendo ser desde documentos pessoais, comprovantes de endereço, telefone e e-mail para contato, justificativa sobre o motivo do requerimento.
Principais Etapas do Serviço
O Setor é responsável pelo primeiro atendimento do cidadão com a Prefeitura, realizando o registro do pedido por meio de sistema eletrônico e encaminhando o pedido para o Setor responsável.
Canais de comunicação:
✓ Telefone: (42) 3457-1299/3457-1234 ✓ E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ✓ Presencial: Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 96, Centro
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
O protocolo é encaminhado imediatamente para o Setor responsável.
Formas de prestação:
Presencial onde o cidadão deve dirigir-se ao Paço Municipal, ou por meio do protocolo web podendo ser realizado pela internet de qualquer lugar.
Taxas e Preços:
Gratuito
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 3457-1146, (42) 3457-1299, (42) 3457-1234

2. Ouvidoria Geral do Município.

O que é o serviço?

O serviço da Ouvidoria está regulamentado pelo Decreto Nº 050/2022, onde o Art. 2º diz: A Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre a Sociedade e o Executivo Municipal, a qual incumbe acolher, processar e encaminhar aos setores competentes da Administração Pública, e responder questionamentos, sugestões, reclamações, denúncias, elogios, pedidos de informação ou providências da população ou de entidades.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- O acesso à Ouvidoria Municipal poderá ser realizado através de correspondência endereçada à Ouvidoria do Município, por petição escrita e assinada, contendo a qualificação da parte (nome, endereço, profissão, telefone, e-mail, número de RG e CPF, acompanhado de cópia de documento de identidade, juntando se for o caso, documentos que comprovem os fatos alegados.
- Comunicação eletrônica, através de formulário, e-mail ou link próprio através do portal da prefeitura via internet.
- Ligação telefônica.
- As manifestações orais deverão ser reduzidas a termo e protocoladas.
- A Ouvidoria Municipal deverá manter, quando solicitado, sigilo sobre a identidade do denunciante e da fonte de informações, sendo facultado ao cidadão realizar denúncia de forma anônima.
- As manifestações de autoria desconhecida ou incerta só e somente serão admitidas quando dotadas de razoabilidade mínima e estiverem acompanhadas de informações ou de documentos que se apresentem verossímeis.

Principais Etapas do Serviço

A pessoa solicitante do serviço é ouvida, sendo então realizado o registro da demanda e posteriormente enviada a solicitação de resposta para o setor responsável pela prestação do serviço, se estipulando prazo para a devida resposta que deverá ser encaminhada à pessoa interessada.

Canais de comunicação:

- ✓ **Telefone:** (042) 3457-1299, 3457-1146, 3457-1234
- ✓ **E-mail:** ouvidoria@reboucas.pr.gov.br
- ✓ **Presencial:** Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

A Ouvidoria apresentará resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de 30 dias úteis, contando da data do seu recebimento, prorrogado por igual período desde que expressamente justificado, e notificará o usuário sobre a decisão administrativa.

Formas de prestação:

O serviço é prestado de forma presencial, ou através de e-mail e ligação telefônica.

Taxas e Preços:

Não há nenhum custo para a prestação deste serviço.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

3. Conselho Tutelar de Rebouças/PR.

O que é o serviço?

Conselho Tutelar, atende crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, atendendo, aconselhando, aplicando medida de proteção, requisitando serviços nas áreas de políticas públicas existentes no Município afim de garantir e zelar pelos seus direitos enquanto sujeitos de direitos conforme Art. 136 do ECA. Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

(Revogado)

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)

XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

<p>XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência</p> <p>XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência</p> <p>XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência</p> <p>Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência</p>
<p>Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço</p>
<p>São necessários os documentos pessoais da criança/adolescente e de seus responsáveis, para a elaboração de relatórios e requisição de serviços.</p>
<p>Principais Etapas do Serviço</p>
<p>O Conselho Tutelar, encarregado de zelar pelo cumprimento desses mesmos direitos, funcionando como instâncias de planejamento e controle que todo município brasileiro deve instituir, mantendo a busca ativa por crianças/adolescentes em situações de abandono ou evasão escolar, busca ativa e declaração de familiar extenso em caso de afastamento familiar por situação de risco, acolhimento temporário institucional, notificações , advertências , orientações, encaminhamentos, requisição de serviços na área da Saúde , Educação , Assistências, CRAS e CREAS , Ministério Público , Poder Judiciário, Delegacia de Polícia Civil , Policia Militar, além de realizar trabalhos de prevenção.</p>
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: (42)-3457-2814/ (42) 99930-2181 (Plantão). ✓ E-mail: conselhotutelar@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua Abdalla Miguel Sarraf, nº62, Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>Disque direitos humanos disque 100, pelo telefone fixo (42) 3457-2814 das 08:00 horas as 17:00 horas, pelo telefone de plantão sábados domingos e feriados, de forma</p>

presencial na sede, revelação espontânea vinda das Escolas e Colégios Municipais e Estaduais, pelo endereço eletrônico e-mail e também pelo WhatsApp. Todas de forma sigiloso sem expor o denunciante ou a vítima.

Taxas e Preços:

Não se aplica.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

4. Brigada Comunitária/Defesa Civil.

O que é o serviço?

- Realização de combates a incêndios.
- Atendimentos em Urgência e Emergência no Município (ambulância disponibilizada pela secretaria municipal de saúde).
- Realização de ações de prevenção relacionadas à Segurança contra Incêndios, Primeiros Socorros e Acidentes de Trânsito.
- Participação e organização de simulados de abandono de área em caso de incêndios ou outros sinistros em escolas CMEIS municipais.
- Atendimentos em ações de resposta imediata relacionadas à Defesa Civil (vendaval, granizo, alagamentos, salvamentos de animais, etc.).

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

População deve sempre entrar em contato pessoalmente ou via telefone de emergência (199) ou até mesmo 193 Bombeiro Militar, onde há comunicação entre as duas entidades via rádio.

Principais Etapas do Serviço

- No início do plantão a equipe checa todos os equipamentos e realiza testes dos mesmos, para averiguar seu funcionamento.
- No momento do acionamento da equipe para qual seja o sinistro, é realizada uma conversa breve com o solicitante, coletando informações concretas, endereço telefone para contato, para que o atendimento seja realizado de forma mais rápida e correta.
- No final do plantão, é realizada a limpeza geral dos equipamentos, máquinas, veículos e estrutura.

Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: (42) 3457-1557 ou 199. ✓ E-mail: bombeiros@reboucas.pr.gov.br. ✓ Presencial: Rua Presidente Vargas, nº123, Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Os atendimentos são realizados diariamente e imediatamente conforme necessidade da população e órgãos públicos.
Formas de prestação:
Solicitar ações junto a base da Brigada Comunitária/Defesa Civil, ou Bombeio Militar.
Taxas e Preços:
<p>Sem taxas de serviço, a não ser em caso de solicitação de certidão de ocorrência, que gera taxa do estado por motivo de usarmos o mesmo sistema do Bombeiro Paraná.</p> <p>OBS: A solicitação é encaminhada ao Bombeiro Militar para realização de certidão.</p>
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Rebouças-PR.

O que é o serviço?
Informar e instruir o(a) Cidadão(ã), para a emissão da CTPS Digital.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • CPF regularizado • Cadastro no Gov.br • Acessar o link “meu inss”
Principais Etapas do Serviço
<p>Acesse o site https://sso.acesso.gov.br</p> <p>Digite o CPF e senha (Caso não tenha cadastro será necessário se cadastrar).</p>

<p>Obs: a mesma senha criada para o gov.br poderá ser utilizada para acesso a Carteira digital, CNH digital, MEU INSS etc.</p> <p>Para obtenção do número do PIS (NIT ou NIS) o usuário deverá acessar o MEU INSS, ir na barra de pesquisa e digitar Extrato de Contribuições (CNIS), ir na opção baixar PDF e marcar a opção Relações Previdenciárias.</p> <p>Após isso o arquivo será baixado em formato PDF, no qual irá conter as informações necessárias.</p>
<p>Canais de comunicação:</p>
<p>Telefone: (42) 3457-1299</p> <p>E-mail: jsm171@gmail.com</p> <p>Presencial: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro – Rebouças-PR</p>
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>Está diretamente atrelada ao correto cadastramento dos dados do requerente, com bom sinal de internet no momento da solicitação.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>Não tem custo.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

6. Identidade - Posto 154 – Rebouças-PR.

<p>O que é o serviço?</p>
<p>Emissão da Carteira de Identidade.</p> <p>A Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) no Brasil é um documento oficial de identificação que contém nome, data de nascimento, filiação, impressão digital, fotografia, etc.</p>

Tem validade em todo o território nacional e é expedida para Brasileiros Natos, Naturalizados e os Portugueses que possuam igualdade de Direitos.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

DOCUMENTOS, são obrigatórios (legíveis e sem rasuras).

1. Menor de 16 anos

- Original ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento do menor.
- Documento de identidade original do responsável que esteja acompanhando o menor.
- Original ou cópia autenticada da Decisão Judicial, Guarda ou Tutela, nos casos de menores acompanhados pelo responsável legal.

2. Solteiro(a) ou em união estável

- Original ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento.
- Maiores de 18 anos apresentar certidão atualizada (posterior a 05/01/2011)
SAIBA MAIS <<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/certidao-de-nascimentocasamento-tem-validade>>

3. Casado(a) ou viúvo(a)

- Original ou cópia autenticada da Certidão de Casamento.
- Maiores de 18 anos apresentar certidão atualizada (posterior a 05/01/2011)
SAIBA MAIS <<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/certidao-de-nascimentocasamento-tem-validade>>

4. Desquitado(a), separado(a) ou divorciado(a)

- Original ou cópia autenticada da Certidão de Casamento com averbação.
- Maiores de 18 anos apresentar certidão atualizada (posterior a 05/01/2011)
SAIBA MAIS <<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/certidao-de-nascimentocasamento-tem-validade>>

5. Brasileiro(a) naturalizado(a)

- Original ou cópia autenticada do Certificado de Naturalização ou cópia do Diário Oficial.

6. De nacionalidade portuguesa.

- Original ou cópia autenticada do Certificado de Igualdade de Direitos.

7. Nascidos no exterior.

- Nos termos da Constituição Federal de 1988, os filhos de brasileiros nascidos no exterior são brasileiros natos, desde que registrados em Repartição Consular brasileira ou Embaixada.
- A fim de produzir efeitos no Brasil, a certidão consular de nascimento deverá ser posteriormente transcrita em Livro E no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do local de domicílio do registrado, no Brasil, ou, ainda, no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do Distrito Federal, na falta de domicílio.

8. Opção de nacionalidade.

- Filhos de brasileiros nascidos no exterior que não tenham registro de nascimento em Consulado Brasileiro ou Embaixada, deverão procurar a Justiça Federal do Brasil para solicitar a Opção de Nacionalidade, a qual deverá ser transcrita em Livro E no Cartório

do 1º Ofício do Registro Civil do local de domicílio do registrado, no Brasil, ou, ainda, no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do Distrito Federal, na falta de domicílio.

9. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

- Caso o usuário não possua CPF ou necessite regularizar, deverá acessar previamente o sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil (atendimentorfb.09@rfb.gov.br) para que seja providenciado antes de realizar o agendamento.

O **Curatelado (ou maior incapaz)** deverá estar acompanhado pelos curadores com respectivos termos caso não possam exprimir sua vontade no momento do atendimento.

10. São opcionais

Informações que podem ser incluídas a pedido na Carteira de Identidade:

a) NIS (Número de Identificação Social)

- Cartão de Inscrição original.

b) PIS (Programa de Integração Social)

- Cartão de Inscrição original.

c) PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)

- Cartão de Inscrição original.

d) SUS (Cartão Nacional de Saúde)

- Cartão de Inscrição original.

e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

- Original ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.

f) CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- Original ou cópia autenticada da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

g) Título de Eleitor

- Original ou cópia autenticada do Título de Eleitor.

h) Certificado Militar

- Original ou cópia autenticada do Certificado Militar.

i) Tipo sanguíneo e fator RH

- Para inclusão de tipo sanguíneo (A, B, O ou AB) e fator RH (POSITIVO/+ ou NEGATIVO/-), é necessário apresentar o resultado de exame laboratorial, a caderneta de vacinação e outros documentos similares contendo os dados do requerente, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável pelo exame laboratorial ou pela emissão documento.

j) Documento de Identidade Profissional expedido por órgão ou entidade legalmente autorizado

- Original ou cópia autenticada do Documento de Identidade Profissional.

k) Condições Especiais de Saúde (cuja divulgação possa contribuir para preservar a saúde ou salvar a vida do titular)

- Apresentar Atestado Médico ou documento Oficial que comprove a vulnerabilidade ou condição particular de saúde.

Modelos de Atestado / Relatório Médico
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/condicao_especifica_de_saude.pdf>

l) Inclusão dos símbolos referentes aos casos de pessoas com deficiência

- Apresentar documentação comprobatória, nos casos de deficiência evidente, exclui-se a necessidade da apresentação de documento comprobatório.

<p>Modelos de Atestado / Relatório Médico https://www.policiacivil.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/modelos_de_atestado_relatorio_medico_deficiente.pdf ></p> <p>m) Nome Social - Mediante requerimento por escrito e relacionado à identidade de gênero de que tratam os Decretos nº 8.727/2016 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm> e nº 9.278/2018 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9278.htm> - Requerimento – Carteira de Identidade com Nome Social https://www.policiacivil.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/requerimento_carteira_de_identidade_com_nome_social.pdf</p>
<p>Principais Etapas do Serviço</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Pré Agendamento. • Atendimento. • Confecção do documento. • Entrega.
<p>Canais de comunicação:</p>
<p>Telefone: (42) 3457-1299 – (42) 3457-1146 E-mail: jsm171@gmail.com Presencial: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro – Rebouças-PR</p>
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>25 a 30 Dias</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>Presencial</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>1ª via: Isento 2ª via: Taxa de R\$ 44,92</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

7. *Alistamento Militar - 171ª JSM – REBOUÇAS-PR.*

O que é o serviço?
A JSM é um órgão pertencente a estrutura administrativa da prefeitura municipal executor do serviço militar, sendo o elo de relacionamento entre cidadão e a Prefeitura de Rebouças. A Junta funciona integrada ao Sistema de Serviço Militar que envolve várias peculiaridades e canais administrativos.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
O atendimento é de forma presencial ou via e-mail, onde o cidadão precisa apresentar documentos tais como: Identidade / Certidão de Nascimento, CPF e comprovante de residência.
Principais Etapas do Serviço
<ul style="list-style-type: none">• ALISTAMENTO• ATESTADO DE DESOBRIGADO• EXPEDIÇÃO DE CDI/ 1ª e 2º via• EXPEDIÇÃO DE CI/ 1ª e 2º via• ARQUIVO DE FAM• TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA• EXAR (Exercício de Apresentação da Reserva)• ORGANIZAÇÃO DE CERIMONIAS DE ENTREGAS DE CDI
Canais de comunicação:
Telefone: (42) 3457-1299 E-mail: jsm171@gmail.com Presencial: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro – Rebouças-PR
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
30 DIAS
Formas de prestação:
Os serviços poderão ser solicitados via site de alistamento militar ou pelo atendimento presencial na JSM de Rebouças. As solicitações serão atendidas ou pelo registro imediato no SERMIL ou serão enviadas a autoridade do Posto de Recrutamento e Seleção localizado na cidade de Ponta Grossa para a assinatura.
Taxas e Preços:
1ª via CDI GRU no valor de R\$5,76 / 2ª via CDI GRU no valor de R\$ 5,76, (Extraviar, inutilizar ou alterar o Certificado de Reservista 03 multa – Art. 177/1 do RLSM, no valor de R\$ 17,28).

*Obs.: Os referidos valores têm correção a cada três meses.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

8. Numeração de Imóvel Residencial, Comercial e Industrial.

O que é o serviço?

Consiste em dar um número para o endereço de uma residência, comércio ou indústria de um imóvel urbano.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os requisitos e documentos necessários para solicitar a numeração de um imóvel urbano são exigidos os seguintes itens:

- Cadastro Imobiliário;

Principais Etapas do Serviço

1. Requerimento: O interessado deve trazer um requerimento assinado solicitando ao departamento uma numeração para o imóvel colocando as seguintes informações: Número Cadastro Imobiliário, Lote, Quadra, Endereço;
2. Protocolo: Protocolar a solicitação;
3. Análise e deliberação: Após a análise documental e eventual vistoria, o pedido será deferido com a emissão do número e/ou indeferido caso.

Canais de comunicação:

- ✓ **Telefone:** (42) 3457-1299
- ✓ **E-mail:** tributacao@reboucas.pr.gov.br
- ✓ **Presencial:** Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O prazo máximo para a análise e deliberação da solicitação de número residencial ou comercial de imóvel pode variar de acordo com a demanda em geral, mas busca-se emitir uma resposta em até 05 dias após a entrega de todos os documentos necessários.

Formas de prestação:

A solicitação de numeração para o imóvel pode ser realizada presencialmente no Setor de Tributação competente, ou por meio de plataformas eletrônicas disponibilizadas pela prefeitura, quando disponíveis.

Taxas e Preços:

A emissão da numeração de imóvel está sujeita ao pagamento de taxa, cujo valor segue a atualização da Planta Genérica de Valores. Para obter informações detalhadas sobre as taxas e preços aplicáveis, é necessário consultar a tabela de custos vigente.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

9. Alteração Cadastral de Imóvel Urbano.

O que é o serviço?

Alteração cadastral do imóvel se dá quando há a venda ou a doação do imóvel para outra pessoa.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os requisitos e documentos necessários para solicitar a alteração de cadastro podem variar de acordo com o tipo da venda ou transferência. No entanto, geralmente são exigidos os seguintes itens:

- Documento de identificação pessoal RG e CPF do requerente;
- Comprovante de endereço;
- Matrícula Atualizada; Escritura; Contrato de Compra e Venda; (dependendo do caso)
- Certidão de Óbito do proprietário no caso de falecido; (com anuência dos herdeiros se não estiver em processo de inventário);

Principais Etapas do Serviço

1. Requerimento: O interessado deve trazer um requerimento assinado colocando as seguintes informações: Número Cadastro Imobiliário, Lote, Quadra, Endereço, Área do lote, Nome do proprietário, e para quem vai ser transferido o imóvel;
2. Protocolo: Antes de protocolar o pedido se dirigir ao setor de Tributação para verificar se a documentação está completa;

<p>3. Análise documental: Os documentos e informações apresentados serão analisados pela equipe técnica competente para verificar se estão em conformidade.</p> <p>4. Vistoria: Em alguns casos, pode ser necessária uma vistoria no local para se verificar a necessidade de atualização de cadastro quanto a metragem do imóvel e das construções.</p> <p>5. Análise e deliberação: Após a análise documental e eventual vistoria, o pedido poderá ser deferido ou indeferido e/ou ainda poderá ser solicitado mais alguma informação pertinente.</p>
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: (42) 3457-1299 ✓ E-mail: tributacao@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Centro
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>O prazo máximo para a análise e deliberação da solicitação de alteração de cadastro pode variar de acordo com a demanda em geral, mas busca-se emitir uma resposta em até 30 dias após a entrega de todos os documentos necessários.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>A solicitação de Alteração de Cadastro pode ser realizada presencialmente, no Setor de Tributação competente, ou por meio de plataformas eletrônicas disponibilizadas pela prefeitura, quando disponíveis.</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>A Alteração de Cadastro não tem custo para o contribuinte.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

10. Emissão de Certidão de Avaliação.

<p>O que é o serviço?</p>
<p>A Certidão de Avaliação, é um documento que informa o valor venal de um imóvel em determinado ano e é emitido pela prefeitura da cidade onde se localiza o imóvel. O valor venal de um imóvel é uma estimativa de preço realizada pelo</p>

<p>Poder Público com a finalidade principal de servir de base para o cálculo de certos impostos, como o IPTU e o ITBI, emolumentos judiciais e administrativos.</p>
<p>Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço</p>
<p>Os requisitos, documentos e informações necessárias para solicitar certidão de avaliação podem variar de acordo com o tipo de imóvel, sendo urbano ou rural. No entanto, geralmente são exigidos os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento • Cópia Matrícula Atualizada • Se for imóvel Rural cópia do CAR
<p>Principais Etapas do Serviço</p>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento: O interessado deve preencher o formulário de solicitação da Certidão de Avaliação, especificando as características do imóvel, modelo disponível no Departamento de Tributação e Fiscalização ou através do portal eletrônico da prefeitura, quando disponível. 2. Vistoria: Em alguns casos, pode ser necessária uma vistoria no local para verificar as características do imóvel. 3. Análise e deliberação: Após a análise documental e eventual vistoria, a equipe responsável emitirá a Certidão de Avaliação.
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: (42) 3457-1299 ✓ E-mail: tributacao@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>O prazo máximo para a análise e deliberação da certidão de avaliação pode variar de acordo com a demanda em geral, mas busca-se emitir uma resposta em até 05 dias após a entrega de todos os documentos necessários.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>A solicitação da certidão de avaliação pode ser realizada presencialmente na Secretaria Municipal competente, ou por meio de plataformas eletrônicas disponibilizadas pela prefeitura, quando disponíveis.</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>A emissão da Certidão de Avaliação está sujeita ao pagamento de taxa, cujo valor segue a atualização da Planta Genérica de Valores. Para obter informações detalhadas sobre as taxas e preços aplicáveis é necessário consultar a tabela de custos vigente.</p>

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

11. ITBI (Imposto sob Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos).

O que é o serviço?

O ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) é um tributo municipal que precisa ser pago sempre que ocorre uma compra ou transferência de imóveis.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os requisitos, documentos e informações necessárias para solicitar ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) podem variar de acordo com o tipo de imóvel, sendo urbano ou rural. No entanto, geralmente são exigidos os seguintes itens:

- Requerimento
- Cópia Matrícula Atualizada
- Se for imóvel Rural cópia do CAR

Principais Etapas do Serviço

1. **Requerimento:** O interessado deve preencher o formulário de solicitação de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) modelo disponível no Departamento de Tributação, ou através do portal eletrônico da prefeitura, quando disponível.
2. **Análise documental:** Os documentos e informações apresentados serão analisados pela equipe técnica competente para verificar as características do imóvel.
3. **Vistoria:** Em alguns casos, pode ser necessária uma vistoria no local para verificar as características do imóvel.
4. **Análise e deliberação:** Após a análise documental e eventual vistoria, a equipe responsável emitirá ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis).

Canais de comunicação:

- ✓ **Telefone:** (42) 3457-1299
- ✓ **E-mail:** tributacao@reboucas.pr.gov.br
- ✓ **Presencial:** Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O prazo máximo para a análise e deliberação do ITBI pode variar de acordo com a demanda em geral, mas busca-se emitir uma resposta em até 05 dias após a entrega de todos os documentos necessários.

Formas de prestação:

A solicitação do ITBI pode ser realizada presencialmente no Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ou por meio de plataformas eletrônicas disponibilizadas pela prefeitura, quando disponíveis.

Taxas e Preços:

O ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) é calculado em cima do valor da compra do imóvel ou da avaliação municipal na porcentagem de 2% sobre o valor avaliado.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

12. Isenção de IPTU.**O que é o serviço?**

Benefício concedido a pessoas que se enquadram na Lei nº 2.010/2017 – Isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano)

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os requisitos e documentos necessários para solicitar a Isenção são os seguintes:

- Fotocópia de Identidade e CPF do Contribuinte do cônjuge e todas as demais pessoas residentes no referido imóvel do contribuinte.
- Fotocópia da Certidão de Óbito, no caso de viúvo (a).
- Fotocópia de extrato de pagamento de benefícios de INSS ou outro órgão que recebe o benefício em nome do contribuinte ou de seu cônjuge.
- Certidão de Inexistência de imóvel rural em nome do Contribuinte e de seu cônjuge, expedida pela Unidade Municipal do INCRA de Rebouças (PR).
- Atestado de Existência de um único bem imóvel, fornecida pelo Setor Tributação,

- Cadastro e Fiscalização deste Município, em nome do contribuinte e de seu cônjuge, em relação a área urbana.
- Comprovante de endereço em nome do contribuinte ou de se cônjuge.

Principais Etapas do Serviço

1. Requerimento: O interessado deve trazer um requerimento assinado dirigido ao Prefeito com todos os documentos solicitados;
2. Protocolo: Protocolar a solicitação para o Departamento de Tributação;
3. Vistoria: Em caso de dúvida no cumprimento dos requisitos por parte do contribuinte, caberá ao Setor de Tributação, Cadastro e Fiscalização, verificar "in loco" a situação do contribuinte, bem como encaminhar o contribuinte para a realização de um estudo social perante a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rebouças/PR, o qual subsidiará a decisão final quanto ao pedido;
4. Análise: O pedido é encaminhado para Parecer Jurídico;
5. Deliberação: Após a análise documental o pedido é encaminhado ao Chefe do Executivo para Decisão o qual poderá ser Deferido ou Indeferido;

Canais de comunicação:

- ✓ **Telefone:** (42) 3457-1299
- ✓ **E-mail:** tributacao@reboucas.pr.gov.br
- ✓ **Presencial:** Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O prazo máximo para a análise e deliberação da solicitação pode variar de acordo com a demanda em geral, mas busca-se emitir uma resposta em até 30 dias após a entrega de todos os documentos necessários.

Formas de prestação:

A solicitação de Isenção de IPTU pode ser realizada presencialmente no Setor de Tributação competente, ou por meio de plataformas eletrônicas disponibilizadas pela prefeitura, quando disponíveis.

Taxas e Preços:

Não tem custo para o contribuinte.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

13. Alvarás de Localização e Funcionamento Pessoa Física – Profissionais Autônomos/Liberais.

O que é o serviço?

A solicitação de alvarás é um serviço prestado pela prefeitura que permite aos cidadãos e empresas obter a autorização necessária para o exercício de atividades comerciais, industriais, prestação de serviços e eventos no âmbito do município.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os requisitos, documentos e informações necessárias para solicitar alvarás podem variar de acordo com o tipo de atividade. No entanto, geralmente são exigidos os seguintes itens:

- Documento de identificação pessoal (RG ou CPF) do requerente;
- Comprovante de endereço;
- Laudos técnicos, autorizações específicas ou licenças setoriais, conforme exigido pela legislação municipal;
- Certificado de Escolaridade, Diploma, Conclusão de curso profissional;

Principais Etapas do Serviço

1. Requerimento: O interessado deve preencher o formulário de solicitação de alvará, disponível na Secretaria Municipal responsável, ou através do portal eletrônico da prefeitura, quando disponível.
2. Análise documental: Os documentos e informações apresentados serão analisados pela equipe técnica competente para verificar se estão em conformidade com a legislação municipal vigente.
3. Vistoria: Em alguns casos, pode ser necessária uma vistoria no local da atividade para verificar as condições de segurança, higiene e demais requisitos específicos.
4. Análise e deliberação: Após a análise documental e eventual vistoria, a equipe responsável emitirá uma deliberação sobre a concessão do alvará, podendo ser aprovado e/ou condicionado a ajustes ou indeferido.
5. Emissão do alvará: Caso aprovado, o alvará será emitido e entregue ao requerente.

Canais de comunicação:

- ✓ **Telefone:** (42) 3457-1299
- ✓ **E-mail:** tributacao@reboucas.pr.gov.br
- ✓ **Presencial:** Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O prazo máximo para a análise e deliberação da solicitação de alvarás pode variar de acordo com a complexidade da atividade e da demanda. Em geral, busca-se emitir uma resposta em até 05 dias após a entrega de todos os documentos necessários.

Formas de prestação:

A solicitação de alvarás pode ser realizada presencialmente no Departamento de Tributação, ou por meio de plataformas eletrônicas disponibilizadas pela prefeitura, quando disponíveis.

Taxas e Preços:

A emissão de alvarás está sujeita ao pagamento de taxas, cujo valor pode variar conforme a natureza da atividade e a legislação municipal. Para obter informações detalhadas sobre as taxas e preços aplicáveis, é necessário consultar a tabela de custos vigente, disponibilizada pela Secretaria Municipal responsável.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

14. Alvarás de Localização e Funcionamento - Pessoa Jurídica.

O que é o serviço?

A solicitação de alvarás é um serviço prestado pela prefeitura que permite aos cidadãos e empresas obter a autorização necessária para o exercício de atividades comerciais, industriais, prestação de serviços e eventos no âmbito do município.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os requisitos documentos e informações necessárias para solicitar alvarás é através do portal empresa fácil pelo site (<http://www.empresafacil.pr.gov.br/>)

Principais Etapas do Serviço

1. Requerimento: O interessado deve solicitar pelo site da empresa fácil a consulta prévia – localização;
2. Análise documental: Os documentos e informações apresentados serão analisados pela equipe técnica competente para verificar se estão em conformidade com a legislação municipal vigente.

<ol style="list-style-type: none"> 3. Vistoria: Em alguns casos, pode ser necessária uma vistoria no local da atividade para verificar as condições de segurança, higiene e demais requisitos específicos. 4. Análise e deliberação: Após a análise documental e eventual vistoria, a equipe responsável emitirá uma deliberação sobre a concessão do alvará, podendo ser aprovado, condicionado a ajustes ou indeferido. 5. Recolhimento Taxa: Dependendo do tipo de empresa haverá a necessidade de recolher as taxas correspondentes à emissão do alvará. 6. Emissão: Caso aprovado o alvará será emitido e entregue ao requerente.
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: (42) 3457-1299 ✓ E-mail: tributacao@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>O prazo máximo para a análise e deliberação da solicitação de alvarás pode variar de acordo com a complexidade da atividade e da demanda. Em geral, busca-se emitir uma resposta em até 05 dias após a entrega de todos os documentos necessários.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>A solicitação do Alvará Pessoa Jurídica deve ser realizada por meio da plataforma eletrônica empresa fácil no site (http://www.empresafacil.pr.gov.br/).</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>A emissão de alvarás dependendo da Natureza Jurídica está sujeita ao pagamento de taxas, cujo valor pode variar conforme a natureza da atividade e a legislação municipal. Para obter informações detalhadas sobre as taxas e preços aplicáveis, é necessário consultar a tabela de custos vigente, disponibilizada pela Secretaria Municipal responsável.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

15. Aquisição de lotes do cemitério municipal.

<p>O que é o serviço?</p>
<p>Aquisição de um ou mais lotes no Cemitério Municipal de Rebouças.</p>

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- R.G.
- C.P.F.
- N° Celular
- Comprovante de Residência

Principais Etapas do Serviço

1. Cemitério reservar o lote a ser adquirido e pegar com o responsável o mapa com a indicação da quadra e lote;
2. Trazer no Departamento de Tributação o mapa com a indicação da quadra e lote e a documentação solicitada;
3. Pagamento da taxa;
4. Assinatura do TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO;

Canais de comunicação:

- ✓ **Telefone:** (42) 3457-1299
- ✓ **E-mail:** tributacao@reboucas.pr.gov.br
- Presencial:** Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O prazo máximo 10 dias dependendo da demanda e do pagamento da taxa.

Formas de prestação:

A aquisição é feita presencialmente no Departamento de Tributação com a apresentação de todos dos documentos solicitados.

Taxas e Preços:

A aquisição de lote do Cemitério Municipal está sujeita ao pagamento de taxa, cujo valor segue a atualização da Planta Genérica de Valores. Para obter informações detalhadas sobre as taxas e preços aplicáveis, é necessário consultar a tabela de custos vigente.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

16. *Sepultamento/Exumação/Translado.*

O que é o serviço?

Serviço de abertura e fechamento de sepultura, jazigo ou mausoléu, bem como as exumações (independente do prazo regulamentar de decomposição).

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os requisitos e documentos necessários para sepultamento e/ou exumação, são os seguintes:

SEPULTAMENTO:

- Certidão de Óbito;
- Documento do Lote onde será sepultado (emitido pela prefeitura);
- R.G./ C.P.F./ N° Celular/ Comprovante de residência do requerente;

EXUMAÇÃO/TRANSLADO:

- Requerimento por pessoa legal que autorize tal pedido;
- Consentimento da autoridade policial se a exumação for feita para transladação do cadáver para fora do Município;
- Consentimento da autoridade consular respectiva, se for feita para transladação do cadáver para outro país;
- Quando a exumação for feita para transladação de cadáveres para outro cemitério, dentro ou fora do Estado, o interessado deverá apresentar previamente o caixão para tal fim;
- Certidão de Óbito;
- Documento do Lote onde será sepultado (emitido pela prefeitura);
- R.G./ C.P.F./ N° Celular/ Comprovante de residência do requerente;
- Declaração do cemitério para onde vão ser levados os restos mortais com a indicação da localização do túmulo;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista e cópia do documento do veículo que fará o traslado;

Principais Etapas do Serviço

1. Requerimento: O interessado deve trazer um requerimento assinado no caso de exumação/translado;
2. Protocolo: Protocolar a solicitação;
3. Análise e deliberação: Após a análise documental o pedido será autorizado e o procedimento de exumação e/ou traslado poderá ser realizado;

Canais de comunicação:

- ✓ **Telefone:** (42) 3457-1299
- ✓ **E-mail:** tributacao@reboucas.pr.gov.br

✓ Presencial: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
O prazo máximo para análise e deliberação é de 01 à 05 dias após o protocolo com todos os documentos, dependendo da solicitação.
Formas de prestação:
A solicitação pode ser realizada diretamente no Departamento de Tributação, ou por meio de plataformas eletrônicas, quando disponíveis.
Taxas e Preços:
O serviço está sujeito ao pagamento de taxa, cujo valor consta em lei específica no valor de R\$ 80,00.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

17. *Certidão de Comprovação.*

O que é o serviço?
Certidão é um documento oficial obtido junto a autoridade ou agente do poder Público que certifica determinado registro, ato ou fato sob sua responsabilidade dando FÉ PÚBLICA. Reproduzindo de forma autêntica e confiável texto ou documentos, tornando-se prova documental e garantindo a terceiros a veracidade.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Os requisitos, documentos e informações necessárias para solicitar a Certidão de Comprovação, são: <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento; • Cópia RG e CPF; • Comprovante de endereço;
Principais Etapas do Serviço

<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento: O interessado deve preencher a solicitação descrevendo o que ele precisa comprovar e para qual finalidade; 2. Protocolo: Protocolar a solicitação; 3. Análise documental: Os documentos e informações apresentados serão analisados e em alguns casos feita busca no departamento para se comprovar tal ato, fato ou registro; 4. Análise e deliberação: Após a análise documental e verificação dos documentos será emitida a Certidão de Comprovação de determinado registro, ato ou fato;
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: (42) 3457-1299 ✓ E-mail: tributacao@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>O prazo máximo para a análise e emissão pode variar de acordo com a demanda em geral, mas busca-se emitir uma resposta em até 05 dias.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>A solicitação da Certidão pode ser realizada presencialmente no Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ou por meio de plataformas eletrônicas disponibilizadas pela prefeitura, quando disponíveis.</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>A emissão da certidão está sujeita ao pagamento de taxa, cujo valor segue a atualização da Planta Genérica de Valores. Para obter informações detalhadas sobre as taxas e preços aplicáveis, é necessário consultar a tabela de custos vigente.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

18. Certidão Negativa de Débitos (CND).

O que é o serviço?

<p>A Certidão Negativa de Débitos Municipal (CND) é um documento que tem como objetivo comprovar que uma pessoa, física ou jurídica não possui débitos junto aos órgãos públicos municipais.</p>
<p>Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço</p>
<p>Não há requisitos para acessar a CND.</p>
<p>Principais Etapas do Serviço</p>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Site do município: https://reboucas.pr.gov.br/ 2. Portal do Contribuinte / Emissão de Certidões / Certidão Negativa de Débitos; 3. Preenche os dados com os quais pretende tirar a certidão. 4. Imprime o documento;
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: (42) 3457-1299 ✓ E-mail: tributacao@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>A Certidão Negativa de Débitos pode ser tirada na hora.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>A Certidão pode ser tirada por meio eletrônico no site da prefeitura ou presencialmente no Departamento de Tributação.</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>Sem custo.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

19. Impugnação.

O que é o serviço?

<p>A impugnação é a contestação (defesa administrativa ou reclamação tributária), dos valores cobrados como imposto ou taxas. Ou seja, é a ação do contribuinte ou responsável que visa corrigir os dados por meio de um processo administrativo.</p>
<p>Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço</p>
<p>Os requisitos e documentos necessários para uma impugnação podem variar de acordo com o pedido, mas em geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fotocópia documentos pessoais; • Documentação de comprovação das alegações;
<p>Principais Etapas do Serviço</p>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento: O interessado deve formalizar um requerimento assinado com as alegações; 2. Protocolo: protocolar o requerimento; 3. Vistoria: Em determinados casos é necessária uma vistoria “in loco” para se apurar a solicitação de impugnação; 4. Assessoria Jurídica: Parecer Jurídico (em alguns casos); 5. Análise e Deliberação: Após a análise documental por parte da Assessoria Jurídica o pedido será encaminhado ao Chefe do Executivo o qual irá deferir ou indeferir o pedido; 6. Conclusão: Ofício ao requerente informando o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO do processo.
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: (42) 3457-1299 ✓ E-mail: tributacao@reboucas.pr.gov.br Presencial: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>O prazo aproximado para a análise e deliberação da impugnação pode variar de acordo com a demanda e com a complexidade do pedido, mas busca-se emitir uma resposta em até 15 dias após a entrega de todos os documentos necessários.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>A solicitação de Impugnação pode ser realizada presencialmente no Departamento de Tributação, ou por meio de plataformas eletrônicas disponibilizadas pela prefeitura quando disponíveis.</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>Sem custo.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

ESTRATÉGIAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Agendamento de Consultas Médicas em Unidades Básicas de Saúde

O que é o serviço?

O Agendamento de Consultas Médicas em Unidades Básicas de Saúde é um serviço oferecido pela prefeitura para facilitar o acesso da população a atendimentos médicos na rede de saúde pública. Esse serviço permite que os munícipes agendem consultas em Unidades Básicas de Saúde (UBS) de forma organizada e eficiente.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais Etapas do Serviço

1. Contato com a UBS: O munícipe deve entrar em contato com a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência, por telefone ou pessoalmente, ou por meio do Agente Comunitário de Saúde (ACS) para agendar a consulta médica.
2. Verificação da disponibilidade: Na UBS, a equipe de atendimento verificará a disponibilidade de horários e vagas.
3. Agendamento da consulta: Após a verificação da disponibilidade, será realizado o agendamento da consulta médica para a data e horário escolhidos, de acordo com a disponibilidade da UBS.
4. Confirmação do agendamento: O munícipe receberá a confirmação do agendamento no momento.
5. Consulta: O munícipe passará por avaliação do médico clínico geral da unidade de saúde a qual pertence, se houver necessidade de encaminhamento a especialidades médicas, o mesmo será referenciado pelo médico, sendo assim todo e qualquer encaminhamento deverá obrigatoriamente partir da unidade de saúde.
6. Retorno: Caso haja necessidade de retorno com o médico da unidade, o mesmo deverá ser realizado após a consulta na recepção da unidade de saúde.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

A previsão de prazo máximo para a prestação do serviço de agendamento de consultas médicas pode variar de acordo com a demanda e a disponibilidade de cada UBS. No entanto, busca-se agendar a consulta médica dentro de um prazo razoável, considerando a urgência e a gravidade do quadro clínico.

Formas de prestação:

O agendamento de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde pode ser realizado presencialmente, diretamente na UBS, por meio de contato telefônico, ou por meio do ACS.

Taxas e Preços:

O serviço de agendamento de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

2. Vacinação

O que é o serviço?

A vacinação contra doenças imunoprevineis é um serviço oferecido pela prefeitura para erradicar e diminuir doenças que podem ser prevenidas por meio de vacinação. Esse serviço ocorre em todas as unidades de saúde do município.

Fazem parte do calendário e são disponibilizados os seguintes imunobiológicos:

1. BCG,
2. Hepatite B,
3. Penta,
4. Pólio inativada,

<ol style="list-style-type: none"> 5. Pólio oral, 6. Rotavírus, 7. Pneumo 10, 8. Meningo C, 9. Febre amarela, 10. Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) 11. Tetra viral (sarampo, caxumba e rubéola e varicela), 12. DTP, 13. Hepatite A, 14. Varicela, 15. Difteria e tétano adulto (dT), 16. Meningocócica ACWY, 17. HPV quadrivalente, 18. dTpa, 19. Influenza (esta ofertada durante Campanha anual) e 20. Pneumocócica 23-valente (Pneumo 23)
<p>Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
<p>Principais Etapas do Serviço</p>
<p>Contato: O munícipe pode fazer o agendamento da vacinação pelo telefone ou por meio de ACS, ou procurar a unidade de saúde a qual pertence, sendo possível a unidade de saúde também realiza vacinação demanda livre em todos os dias, com exceção da vacina BCG que ocorre a cada 15 dias.</p>
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>A vacinação geralmente é realizada na hora em que o munícipe busca pelo serviço, sendo o prazo máximo de agendamento para vacina 15 dias.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>O serviço de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

3. Verificação de Sinais Vitais (frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial e temperatura).

O que é o serviço?

Aferição de sinais vitais em Unidades Básicas de Saúde é um serviço oferecido pela prefeitura para acompanhar os pacientes que possuem alguma condição crônica, também faz parte do acolhimento que antecede a consulta médica.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais Etapas do Serviço

O munícipe pode procurar a unidade de saúde que atende ao seu território e solicitar a verificação dos sinais sempre que achar necessário, ou apresentar algum sintoma relacionado ao processo de adoecimento.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

A prestação do serviço ocorre no momento da procura pelo procedimento.

Formas de prestação:

Taxas e Preços:

O serviço de agendamento de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

4. Consulta de enfermagem

O que é o serviço?

O Agendamento de consultas de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde é um serviço oferecido pela prefeitura para facilitar o acesso da população a atendimentos em serviços de saúde. Esse serviço permite que os munícipes agendem consultas em Unidades Básicas de Saúde (UBS) de forma organizada e eficiente.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais Etapas do Serviço

1. Contato com a UBS: O munícipe deve entrar em contato com a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência, por telefone ou pessoalmente, ou por meio do Agente Comunitário de Saúde (ACS) para agendar a consulta de enfermagem.
2. Verificação da disponibilidade: Na UBS, a equipe de atendimento verificará a disponibilidade de horários e vagas.
3. Agendamento da consulta: Após a verificação da disponibilidade, será realizado o agendamento da consulta médica para a data e horário escolhidos, de acordo com a disponibilidade da UBS.
4. Confirmação do agendamento: O munícipe receberá a confirmação do agendamento no momento.
5. Retorno: Caso haja necessidade de retorno com o enfermeiro da unidade, o mesmo deverá ser realizado após a consulta na recepção da unidade de saúde.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

A previsão de prazo máximo para a prestação do serviço de agendamento de consultas pode variar de acordo com a demanda e a disponibilidade de cada UBS. No entanto,

busca-se agendar a consulta médica dentro de um prazo razoável, considerando a urgência e a gravidade do quadro clínico.
Formas de prestação:
O agendamento de consultas de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde pode ser realizado presencialmente, diretamente na UBS, por meio de contato telefônico, ou por meio do ACS.
Taxas e Preços:
O serviço de agendamento de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

Preencher uma ficha para cada serviço no formato deste arquivo e encaminhar no e-mail: ricardo.sabin@reboucas.pr.gov.br.

5. Coleta de Papanicolau (Citopatologia Oncótica de colo uterino)

O que é o serviço?
Coleta de exame especular do colo uterino em mulheres com idade de 25 a 64 anos com a finalidade de detectar lesões e prevenção do câncer do colo de uterino em Unidades Básicas de Saúde é um serviço oferecido pela prefeitura para ampliar o acesso da população bem como prevenir câncer. Esse serviço permite que os municípios agendem e realizem as coletas de exame de Papanicolau em Unidades Básicas de Saúde (UBS) de forma organizada e eficiente.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
Principais Etapas do Serviço
1. Contato com a UBS: A munícipe deve entrar em contato com a Unidade Básica de Saúde que pertence, por telefone ou pessoalmente, ou por meio do Agente

<p>Comunitário de Saúde (ACS) para agendar o exame. Caso haja a possibilidade de encaixe o exame é realizado na hora da procura do exame.</p> <p>2. Agendamento: O agendamento é realizado no momento do contato de acordo com a disponibilidade de agenda.</p> <p>3. Resultado: O resultado do exame será entregue na unidade de saúde com o prazo de 60 dias para entrega.</p>
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>A previsão de prazo máximo para a prestação do serviço de agendamento de consultas pode variar de acordo com a demanda e a disponibilidade de cada UBS. No entanto, busca-se realizar o exame no momento da procura.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>O agendamento pode ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde presencialmente, por meio de contato telefônico, ou por meio do ACS.</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>O serviço de agendamento de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

6. Pré -Natal

<p>O que é o serviço?</p>
<p>Trata-se do cadastramento e acompanhamento da gestante durante toda gestação e também acompanhamento do pós-parto. O serviço de pré-natal contempla realização de exames laboratoriais e de imagem, consulta médica e de enfermagem, imunização e atividades de educação em saúde. Esse serviço permite as gestantes do município tenham um pré-natal de qualidade, garantia de assistência e assistência ao parto e pós parto de forma organizada e eficiente. O serviço garante acesso a três ultrassonografias sendo uma em cada trimestre de gestação e também exames laboratoriais de acordo com a linha guia mãe Paranaense.</p>

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais Etapas do Serviço

1. Contato com a UBS: A munícipe deve entrar em contato com a Unidade Básica de Saúde que pertence, por telefone ou pessoalmente, ou por meio do Agente Comunitário de Saúde (ACS) com resultado do exame de gravidez, RG, CPF e comprovante de residência. Caso haja a possibilidade a gestante passa por avaliação de enfermagem e vacinação se necessário no mesmo dia.
2. Agendamento: Todas as consultas de pré-natal e exames, são realizados com horário marcados, em dias específicos com o objetivo de diminuir o tempo de espera em um dia específico de atendimento apenas para as gestantes na Unidade de Saúde
3. A gestante terá cópia dos seus exames, bem como registro na carteirinha de gestante.
4. Caso haja necessidade de encaminhamento para obstetra devido a estratificação de risco da gestante a mesma será encaminhada ao serviço especializado no município vizinho (Irati).

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Não possui previsão de prazo para a realização, pois a abertura do pré-natal ocorre no momento da procura pelo serviço e a gestante já sai da UBS com os exames e consulta agendada.

Formas de prestação:

O agendamento pode ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde presencialmente, por meio de contato telefônico, ou por meio do ACS.

Taxas e Preços:

O serviço de agendamento de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

7. Orientações, ofertas e dispensação de métodos contraceptivos

O que é o serviço?

Trata-se de ofertar todos os métodos contraceptivos e orientar sobre taxa de falha e efeitos colaterais.

- Possibilidade de associação de 2 ou mais métodos.
- Realizar grupos educativos: (temas) Gênero, sexualidade, abortamento, violência, IST/HIV, conceito de planejamento reprodutivo, negociação de métodos com o parceiro, diferença de esterilização e contracepção, conhecimento do corpo — qualquer profissional de saúde pode coordenar os grupos educativos.
- Oferecer sempre preservativos como prevenção às ISTs.
- Para laqueadura/vasectomia, seguir protocolo e registrar etapas (avaliação de critérios, atividade educativa, termo de consentimento).

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais métodos ofertados

- Preservativo masculino;
- Preservativo feminino;
- CHOCs (contraceptivos hormonais orais combinados);
- Progestágeno exclusivo (minipílula, progestogênio injetável);
- Injetáveis;
- Métodos naturais (sempre orientando taxa de falha) – não usar como método isolado;
- Diafragma + espermicida;
- Laqueadura tubária;
- Vasectomia;
- Pílula de emergência

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Não possui previsão de prazo para a realização, pois a abertura do pré-natal ocorre no momento da procura pelo serviço e a gestante já sai da UBS com os exames e consulta agendada.
Formas de prestação:
Em todas unidades de saúde, sem precisar de agendamento prévio.
Taxas e Preços:
O serviço de agendamento de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

8. *Atendimento Fonoaudiológico*

O que é o serviço?
Trata-se de ofertar atendimento com profissional Fonoaudiólogo para tratamento de disfunções vocais, dificuldade de fala e interação, dificuldade com amamentação, disfagia, afasia e outras alterações do sistema oral, facial e de deglutição. O atendimento ocorre no centro de referência municipal com agendamento estabelecido.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido. • Necessita passar por avaliação médica previamente na unidade a qual pertence e solicitar encaminhamento. • Após o encaminhamento dirigir-se ao centro de referência de Saúde Mental do município para o agendamento.
Principais tratamentos ofertados
<ul style="list-style-type: none"> • Afasia • Dislalia • Disfagia • Alteração e dificuldade de fala

<ul style="list-style-type: none"> • Atraso de fala • Alterações dos nervos da face • Dificuldade de amamentação • Dificuldade de comunicação • Dentre outros serviços
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Necessita de agendamento prévio no centro de referência sendo que o agendamento pode ocorrer em até 15 dias.
Formas de prestação:
No centro de referência em saúde mental mediante agendamento estabelecido.
Taxas e Preços:
O serviço de agendamento de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

9. Promoção de saúde e atividade física na Academia de Saúde

O que é o serviço?
<p>Trata-se de ofertar o serviço de promover práticas físicas na academia de saúde e também ao ar livre na praça dos ferroviários com equipe da academia, a qual é composta por dois educadores físicos e um técnico de enfermagem.</p> <p>O serviço de promoção de práticas corporais é fundamental para promover saúde e qualidade de vida, manutenção e perda de massa gordura corporal, redução do uso de medicamentos e controle doenças crônicas.</p>
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
- Necessita passar por avaliação médica previamente na unidade a qual pertence e solicitar encaminhamento para práticas corporais.
- Após o encaminhamento dirigir-se a academia de saúde

Principais ações desenvolvidas

- Caminhadas
- Alongamento
- Exercícios físicos orientados por profissionais
- Verificação e mensuração contínua de medidas antropométricas e SSVV
- Atividades integradas em locais turísticos
- Atividades corporais na academia de saúde
- Atividades corporais na praça dos ferroviários
- Atividades lúdicas e esportes em geral

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Necessita de agendamento prévio no centro de referência sendo que o agendamento pode ocorrer em até 15 dias.

Formas de prestação:

Em ambientes fechados (Academia de saúde) e abertos

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

10. Consultas de pré concepção

O que é o serviço?
Trata-se de Acolher a mulher que deseja gestar, realizar consulta médica ou de enfermagem para oferecer informações e prescrições que favoreçam o processo de gestação.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido. • Necessita passar por avaliação médica previamente na unidade a qual pertence e solicitar encaminhamento para práticas corporais. • Após o encaminhamento dirigir-se a academia de saúde
Principais ações desenvolvidas
<ul style="list-style-type: none"> • Colher história clínica (diabetes, HAS, cardiopatias, infecções e ISTs). • Colher história ginecológica. • Planejamento reprodutivo. • Atualizar imunização (hepatite B e rubéola) previamente à concepção. • Suplementação com ácido fólico. Deverá ser iniciado pelo menos 3 meses previamente à concepção e manter até a 12ª semana e gestação. • Orientar suspensão de fumo e drogas lícitas/ilícitas. • Orientar sobre risco de medicamentos e radiação no período inicial da gestação. • Estimular prática de exercícios de acordo com as condições clínicas.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Não necessita de agendamento prévio, basta procurar a unidade de saúde a qual pertence,
Formas de prestação:
Em unidades básicas de saúde do município.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

11. Atendimento psicológico

O que é o serviço?

Trata-se de ofertar atendimento especializado como consulta com psicólogo, atendimentos em grupo e uso racional de medicamentos de saúde mental.

O acompanhamento psicológico tem finalidade de promover a saúde mental, reduzir a dor e o sofrimento psíquico, bem como atuar diretamente em alguns transtornos ou desordem psicológica.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
- Necessita passar por avaliação médica previamente na unidade a qual pertence e solicitar encaminhamento para psicólogo.

Principais ações desenvolvidas

- Atendimento individual com garantia de sigilo com atendimento ético
- Atendimento coletivo
- Grupos terapêuticos
- Grupo de Gestão do Uso de Medicação (GAM)

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Necessita primeiramente de consulta com médico da unidade de saúde a qual pertence e após avaliação médica será fornecido o encaminhamento.

Formas de prestação:

O serviço é prestado no centro de referência de saúde mental e também pela equipe E-Multi.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

12. Acompanhamento dos beneficiados do programa bolsa família

O que é o serviço?
Trata-se de realizar ações como pesagem e antropometria, atendimento odontológico, imunização e palestras educativas a população beneficiada pelo Bolsa-Família.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido. • Estar Cadastrado no Programa Bolsa Família
Principais ações desenvolvidas
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento individual • Atendimento coletivo • Grupos de palestras • Imunização • Atendimento odontológico
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Não necessita de agendamento prévio
Formas de prestação:
O serviço é prestado em todas as Unidades de Saúde do Município
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

13. Rastreamento do Câncer de mama

O que é o serviço?
Trata-se de realizar solicitação de mamografia para todas as mulheres acima de 50 anos e também exame clínico das mamas nas mulheres acima de 20 anos, realizado por profissional de saúde que pode solicitar ultrassonografia caso a mama apresente achados suspeitos de câncer de mama.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
Principais ações desenvolvidas
<ul style="list-style-type: none"> • Exame clínico das mamas acima de 20 anos • Solicitação de mamografia para Mulheres de 50 a 69 anos/ECM a cada ano. Mamografia de 2/2 anos. • Mulheres a partir de 35 anos com risco elevado/ECM a cada ano. Mamografia se ECM alterado. • Mulheres com risco elevado: Mulheres com história familiar de câncer de mama em pelo menos um parente de primeiro grau antes de 50 anos; história familiar em pelo menos um parente de primeiro grau com câncer de mama bilateral ou câncer de ovário em qualquer

idade; história familiar de câncer de mama masculino; diagnóstico histopatológico de lesão mamária proliferativa com atipia ou neoplasia lobular in situ.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Não necessita de agendamento prévio
Formas de prestação:
O serviço é prestado em todas as Unidades de Saúde do Município, sendo que as mamografias são realizadas na Santa Casa de Irati.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

14. Atendimento com enfermeira terapeuta holística

O que é o serviço?
Trata-se de consulta com enfermeira especialista em terapias holísticas e alternativas que reduzem a medicalização.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
Principais ações desenvolvidas
<ul style="list-style-type: none"> • Hipnoterapia

<ul style="list-style-type: none"> • Constelação familiar • Suporte terapêutico • Auriculoterapia • Atendimento individual • Atendimento em grupo • Educação em saúde
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Necessita de encaminhamento de outros profissionais da unidade de saúde (enfermeiro e médico).
Formas de prestação:
O serviço é prestado no Centro de referência de Saúde mental
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

15. Atendimento em Saúde Bucal/ Consulta com cirurgião Dentista

O que é o serviço?
<p>Trata-se de consulta e atendimento com Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família, o serviço oferece tratamento odontológico completo de acordo com a necessidade do usuário do SUS.</p> <p>Além do serviço de tratamento odontológico dentro das Unidades de Saúde da Família os pacientes quando necessário são encaminhados ao serviço de odontologia do CEO, para próteses dentárias e extração de dente do ciso.</p>
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais ações desenvolvidas

- Tratamento e acompanhamento odontológico para gestantes, crianças, idosos, hipertensos e diabéticos com agendamento
- Atendimento população geral
- Atendimento de saúde do trabalhador
- Atendimento as demandas de urgência e emergência
- Escovação supervisionada
- Encaminhamento para próteses parciais e total
- Encaminhamento para média e alta complexidade quando necessário
- Extração de dentes
- Ações educativas (Saúde na Escola)
- Atendimento nas comunidades rurais onde há mini posto

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Para grupos específicos (Gestante, trabalhadores, idosos, hipertensos, diabéticos e criança) é necessário agendamento prévio.

Para demais cidadãos atendimento será por demanda livre e dependendo do caso agendamento.

Em casos de urgência e emergência há atendimento garantido na unidade de saúde há qual pertence.

Formas de prestação:

O serviço é prestado em todas as unidades de saúde do município, sendo que o usuário precisa procurar pela unidade de saúde em que está cadastrado.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>
E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br
Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

16. Puericultura

O que é o serviço?

Trata-se do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil para toda criança e adolescente de 0 a 10 anos no território; utilizando como instrumento a Caderneta de Saúde da Criança segundo o calendário de consultas, considerando o risco e o calendário mínimo.

Sendo que toda criança até um ano de idade de acordo com a linha guia materno-infantil necessita de consulta mensal intercalado médico-enfermeiro.

Acompanhamento de desenvolvimento e também imunização para erradicar doenças imuno preveníveis.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
- Cartão da criança

Principais ações desenvolvidas

- Imunização
- Acompanhamento do desenvolvimento infantil
- Antropometria
- Consulta médica
- Consulta de enfermagem
- Consulta odontológica
- Visita do ACS

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

É necessário realizar agendamento do serviço na unidade de saúde que pertence, sendo que o próximo atendimento já fica com data marcada na carteirinha e no sistema de informação

Formas de prestação:

O serviço é prestado em todas as unidades de saúde do município, sendo que o usuário precisa procurar pela unidade de saúde em que está cadastrado.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

17. Encaminhamento a especialidades

O que é o serviço?

Trata-se Tratamento Fora do Domicílio (TFD) que corresponde a consultas com médicos especialistas fora do município de Rebouças, sendo que os pacientes que necessitam ser referenciados ao atendimento média e alta complexidade nos municípios de Irati, Ponta Grossa, Campo Largo e Curitiba.

O encaminhamento depende da necessidade e da prescrição do médico solicitante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
- Comprovante de Residência
- Documento com foto

Principais especialistas disponíveis no SUS

- Ginecologista
- Pediatria
- Oftalmologista
- Ortopedista
- Otorrinolaringologista

<ul style="list-style-type: none"> • Endocrinologista • Gastrologia • Psiquiatria • Neurologia • Infectologista • Dermatologista • Neurocirurgia • Cirurgias em geral • Nefrologista • Urologista
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>É necessário realizar agendamento do serviço na unidade de saúde que pertence, o paciente será referenciado ao serviço de média e alta complexidade de acordo com a solicitação médica.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>Estado disponibiliza consultas de acordo com a demanda para algumas especialidades, outras são custo município via consórcio intermunicipal de saúde.</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

18. Avaliação Global do idoso/ atendimento ao idoso

<p>O que é o serviço?</p>
<p>Trata-se de escuta qualificada do idoso, consulta médica e de enfermagem, acompanhamento do processo de envelhecimento e avaliação multidimensional da pessoa idosa.</p>

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais serviços

- Escuta qualificada do idoso, avaliação multidimensional rápida da pessoa idosa:
- Nutrição;
- Visão;
- Audição;
- Incontinência;
- Atividade sexual;
- Humor/depressão;
- Cognição e memória;
- Função dos MMSS e dos MMII;
- Autonomia nas atividades diárias;
- Domicílio;
- Queda;
- Suporte social;
- Avaliação da funcionalidade; identificação e acompanhamento da pessoa idosa frágil; avaliação cognitiva (mini exame do estado mental).
- Causas mais frequentes de consultas:
- Incontinência urinária;
- Osteoporose;
- Demências;
- Violência contra o idoso;
- Osteoartrites;
- Depressão;
- Avaliação do humor/depressão – escala de depressão geriátrica;
- Identificação, notificação e acompanhamento de pessoas idosas vítimas de violência

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O ACS fará a identificação do idoso e agendará consulta médica e de enfermagem na unidade de saúde na qual o cidadão pertence.

Formas de prestação:

Em todas unidades de saúde do município de Rebouças.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

19. Manejo e tratamento de tuberculose

O que é o serviço?

- Trata-se Busca de Sintomáticos Respiratórios (SR).
- Notificação dos casos.
- Tratamento resolutivo
- Identificação precoce dos casos de Tuberculose

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais serviços

- Busca de Sintomáticos Respiratórios (SR).
- Notificação dos casos.
- Investigação da coinfeção pelo HIV e outras sorologias.
- Dispensação dos medicamentos para o tratamento da tuberculose.
- Acompanhamento de todos os casos de tuberculose, inclusive os complexos de forma compartilhada com uma referência.
- Supervisão das doses do medicamento (TDO).
- Avaliação dos contatos, principalmente os domiciliares.
- Iniciar o tratamento da infecção latente de acordo com as recomendações do manual de normas (quimioprofilaxia).
- Estabelecer estratégias de adesão ao tratamento.

<ul style="list-style-type: none"> • Identificação e manejo dos efeitos adversos da medicação e outras intercorrências do tratamento. • Busca dos faltosos. • Em caso de dúvida, entrar em contato direto com a Supervisão Técnica. • O diagnóstico/tratamento de TB deve ser descentralizado em todas as unidades de Atenção Primária à Saúde.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Imediatamente após o diagnóstico de tuberculose, para investigação de tuberculose todos os dias pode ser realizado em todas as unidades de saúde do município.
Formas de prestação:
Em todas unidades de saúde do município de Rebouças.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

20. Manejo e tratamento de Hanseníase

O que é o serviço?
<ul style="list-style-type: none"> • Suspeição diagnóstica (máculas hipoestésicas). • Exame clínico completo. • Investigação de lesões/sequelas. • Classificação clínica. • Baciloscopia (confirmação multibacilar). • Dispensação de medicamento para hanseníase
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais serviços

- Suspeição diagnóstica (máculas hipoestésicas).
- Exame clínico completo.
- Investigação de lesões/sequelas.
- Classificação clínica.
- Baciloscopia (confirmação multibacilar).
- Dispensação de medicamento para hanseníase.
- Exame de contatos intradomiciliares dos últimos cinco anos dos novos casos.
- Aplicar BCG-ID nos contatos indenes.
- Exame dermatoneurológico dos contatos intradomiciliares dos últimos cinco anos.
- Tratamento medicamentoso.
- Adesão medicamentosa.
- Prevenção de sequelas (orientações, adaptação utensílios domésticos).
- Identificação de reações hansênicas.
- Identificação critérios de cura.
- Atividades educativas: Transmitir imagem positiva da doença baseada no conhecimento da cura; informar sinais e sintomas; motivar para o diagnóstico e tratamento precoces.
- Encaminhar pacientes com grau de incapacidade > 1, em estado reacional e com reações adversas a medicamentos para tratamento PQT em unidade de referência.
- Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico e na alta.
- Fazer orientação para o autocuidado durante o tratamento PQT e pós-alta.
- Observar sinais e sintomas de estados reacionais e neurites.
- Inspeccionar olhos, mãos e pés.
- Fazer avaliação dermatoneurológica no momento da dose supervisionada mensal.
- Referenciar pacientes com reações hansênicas, neurites e alterações de mãos, pés e olhos.
- Notificar casos diagnosticados (SINAN).
- Atualizar dados em boletim periódico de acompanhamento dos casos.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O diagnóstico/tratamento de hanseníase deve ser descentralizado em todas as unidades primárias de saúde.

Formas de prestação:

Em todas unidades de saúde do município de Rebouças.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

21. Abordagem as IST/ Oferta de Teste rápido**O que é o serviço?**

Trata-se de Identificação e tratamento das ISTs mais comuns através de abordagem sindrômica.

Oferta de teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C.

Tratamento de IST's

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais serviços

- Realização de teste rápido
- Identificação de outras ISTs
- Notificar casos diagnosticados (SINAN).
- Tratamento para todas as IST's
- Atualizar dados em boletim periódico de acompanhamento dos casos.

Canais de comunicação:

✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503

✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br

✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O diagnóstico/tratamento das IST's é descentralizado nas unidades de saúde, sem agendamento prévio.
Formas de prestação:
Em todas unidades de saúde do município de Rebouças.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

22. Atendimento a pacientes PCD

O que é o serviço?
Realizar levantamento e acompanhamento das pessoas com deficiência Incluir a pessoa com deficiência nas ações/programas de saúde previstas para seu ciclo de vida e gênero.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
Principais serviços
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar levantamento e acompanhamento dos deficientes na comunidade, identificando situações de riscos/vulnerabilidades, utilizando suporte das equipes de reabilitação dos serviços especializados em reabilitação e NASFs. • Avaliação (in loco) das condições disponíveis ao processo de reabilitação, visando melhor adequar a reinserção do doente em seu ambiente. • Incluir a pessoa com deficiência nas ações/programas de saúde previstas para seu ciclo de vida e gênero, assim como nas atividades de educação em saúde, e incentivar/propiciar sua participação nas atividades culturais, esportivas e sociais na comunidade.

Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Mediante agendamento na unidade básica de saúde em que o usuário do SUS pertence.
Formas de prestação:
Em todas unidades de saúde do município de Rebouças.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

23. Atendimento de fisioterapia/ consulta com fisioterapeuta

O que é o serviço?
Trata-se atendimento com profissional fisioterapeuta para reabilitação, alívio de dor, pós operatório de tendões, músculos e ossos, atendimento individual e coletivo prestado pela equipe de fisioterapia.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido. • Ter em mãos solicitação médica
Principais serviços
<ul style="list-style-type: none"> • Alongamentos. • Ultrassom cavitacional • Exercícios de acordo com a necessidade e com a prescrição • Recuperação pós operatória

<ul style="list-style-type: none"> • Uso de laser • Atendimento coletivo • Palestras educacionais • Prevenção de quedas • Prevenção de trombose e de outras complicações pós cirurgicas • Acompanhamento do idoso fragilizado • Atendimento infantil • Atendimento individual
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
<p>Primeiramente é necessário encaminhamento médico e posteriormente o paciente entrega a guia para o Centro de Fisioterapia municipal, onde seguirá uma fila de espera, com espera estimada de 15 a 20 dias.</p>
Formas de prestação:
<p>No centro de reabilitação e fisioterapia municipal</p>
Taxas e Preços:
<p>O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.</p>
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

24. Práticas corporais nas comunidades

O que é o serviço?
<p>Trata-se de práticas corporais, com a finalidade de promover saúde e qualidade de vida, reduzir o consumo de medicações, regular a pressão arterial e diabetes, promover ganho de massa muscular e redução de gordura corporal.</p>
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
- Residir na comunidade ou próximo a comunidade em que ocorre a ação.

Principais serviços

- Alongamentos.
- Exercícios físico supervisionados por profissional
- Esportes em geral
- Práticas lúdicas como danças
- Acompanhamento nas academias ao ar livre das comunidades

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Caso pertença a alguma das comunidades descrita abaixo, basta apenas dirigir-se ao pavilhão da igreja para realizar as práticas corporais.

Formas de prestação:

Comunidade do Rio Bonito
 Comunidade Barra dos Andrades
 Comunidade do Marmeleiro
 Comunidade de água Quente dos Luz
 Comunidade do Pantano Preto

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

25. Atendimento nutricional

O que é o serviço?

Trata-se de atendimento individual com profissional nutricionista para pessoas obesas, gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos, idosos, pacientes em uso de alimentação artificial ou Sondagem nasogástrica, acamados e a realização de grupos de emagrecimento e de educação em saúde para população em geral; saúde na escola.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
- Encaminhamento médico

Principais serviços

- Atendimento individual
- Atendimento Coletivo
- Grupos de emagrecimento
- Antropometria
- Saúde na escola
- Ações nas comunidades rurais
- Visita comicial

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Geralmente imediata, agendamento e livre demanda. Para isso precisa consultar com o médico da unidade de saúde e se necessário será encaminhado.

Formas de prestação:

Atendimento individual e coletivo no prédio da equipe E-Multi, atrás da unidade de Saúde Vila Operaria.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>
E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br
Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

26. Grupo de tabagismo

O que é o serviço?

Trata-se de atendimento coletivo para aqueles que possuem vontade em cessar o hábito do tabagismo.

O Grupo é realizado pela equipe multiprofissional e conta com diversos tipos de tratamento

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais serviços

- Atendimento individual
- Atendimento Coletivo
- Terapias alternativas
- Disponibilidade de adesivos de nicotina
- Encontros semanais de acompanhamento
- Consulta com médico especialidade
- Prescrição de Bupropiona se houver a necessidade, ou seja, de acordo com a conduta médica.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Geralmente imediata, o usuário será colocado em uma lista assim que abrir o grupo é entrado em contato telefônico com o paciente.

O Grupo e demais informações estão disponíveis no Centro de Referência de Saúde Mental.

Formas de prestação:

Atendimento individual e coletivo no centro de referência em saúde mental.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

27. Grupo de etilismo**O que é o serviço?**

Trata-se de atendimento coletivo para aqueles que possuem vontade em cessar o hábito de consumir bebidas alcólicas.

O Grupo é realizado pela equipe multiprofissional e conta com diversos tipos de tratamento

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais serviços

- Atendimento individual
- Atendimento Coletivo
- Terapias alternativas
- Encontros semanais de acompanhamento
- Consulta com médico especialidade
- Disponibilidade de tratamento medicamentoso

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Geralmente imediata, o usuário será colocado em uma lista assim que abrir o grupo é entrado em contato telefônico com o paciente.

O Grupo e demais informações estão disponíveis no Centro de Referência de Saúde Mental.
Formas de prestação:
Atendimento individual e coletivo no centro de referência em saúde mental.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

28. Visita domiciliar por profissional de nível superior da APS

O que é o serviço?
Trata-se de atendimento individual no domicílio realizado pelas seguintes profissões: médico, enfermeiro, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta e assistente social.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
Principais serviços
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento individual • Sanar as necessidades de saúde da pessoa que se encontra acamada • Buscar ações em conjunto com a rede • Avaliação nutricional • Avaliação medicamentosa • Saúde mental • Avaliação de mobilidade
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br

✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Necessita que familiar ou ACS responsável realize agendamento prévio da visita com o profissional selecionado de acordo com a demanda do paciente.
Formas de prestação:
Atendimento individual no domicílio. Todas as unidades de saúde realizam o atendimento domiciliar, sendo necessário apenas agendamento prévio.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

29. Visita do ACS

O que é o serviço?
Trata-se de visita mensal a todas famílias cadastradas na área de abrangência do território sanitário de cada ACS, sendo que Rebouças detem de 100% de cobertura de APS, todos os ACS realizam a visita mensal as famílias.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
Principais ações desenvolvidas
<ul style="list-style-type: none"> • Agendamento de consultas • Agendamento de exames

<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de famílias • Identificação de focos de dengue • Identificação das necessidades de saúde da população adstrita • Acompanhamento dos usuários da unidade (gestante, diabético, hipertenso, idoso, crinaças, etc).
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
As visitas ocorrem de acordo com a agenda de cada ACS.
Formas de prestação:
O serviço é prestado no domicílio.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

30. Administração de medicamentos: Via Oral, Via Intramuscular e endovenoso

O que é o serviço?
Trata-se de administração de medicações prescritas por médicos e enfermeiros, realizados dentro da unidade de saúde.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais ações desenvolvidas

- Administração de medicação via oral
- Administração de medicação intramuscular
- Administração de medicamentos endovenoso
- Administração de medicação ocular
- Manipulação/diluição dos medicamentos quando necessário

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Logo após a prescrição da medicação o cidadão deve dirigir-se a recepção da unidade para informar a necessidade de aplicação do medicamento, em seguida o técnico de enfermagem ou enfermeiro faz a conferência dos documentos, medicação, prazo de validade, via correta de aplicação, efeito esperado e administra o medicamento de acordo com a prescrição.

Formas de prestação:

O serviço é realizado em todas as unidades de saúde do município.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

31. Inalação/Nebulização**O que é o serviço?**

Trata-se de administrar medicação por via inalatória dentro das unidades de saúde. Toda unidade de Atenção Primária à Saúde deve oferecer serviço de nebulização em qualquer horário de funcionamento da unidade.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
- Prescrição médica

Principais ações desenvolvidas

- Administração de medicação via inalatória.
- Orientações sobre inalação

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Sem previsão ou prazo. Basta procurar a unidade de saúde com a prescrição médica em mãos.

Formas de prestação:

O serviço é realizado em todas as unidades de saúde do município.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

33. Emissão do Cartão SUS**O que é o serviço?**

Realiza o cadastramento no sistema Cartão SUS, emissão do cartão SUS.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Possuir em mãos RG e CPF
Principais ações desenvolvidas
Cadastramento e impressão do Cartão Nacional do Sus (CNS)
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Sem previsão ou prazo. Basta procurar o setor administrativo da secretaria municipal de saúde.
Formas de prestação:
O serviço é realizado no setor administrativo da secretaria municipal de saúde.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

34. Curativo Simples e com desbridamento

O que é o serviço?
Trata-se da realização de curativos simples, curativos de pós operatório, curativo com desbridamento grau I e desbridamento grau II, curativos de todas as complexidades com diferentes formas de cobertura.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS

<ul style="list-style-type: none"> • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
Principais ações desenvolvidas
<ul style="list-style-type: none"> • Remoção do curativo anterior • Limpeza do leito da ferida/ lesão • Curativo simples e seco pós operatório • Desbridamento químico e físico • Avaliação da melhor cobertura para o processo de cicatrização • Arsenal de coberturas para feridas • Garantia de qualidade na manipulação dos materiais e da ferida em si, reduzindo ao máximo perigo de contaminação cruzada. • Consulta médica e de enfermeira.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Sem previsão ou prazo. Basta procurar a unidade de saúde.
Formas de prestação:
O serviço é realizado em todas as unidades de saúde do município.
Taxas e Preços:
O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

35. Lavagem auricular

O que é o serviço?
Trata-se de método de remoção mecânica do cerume impactado em conduto auditivo

<p>externo através da instilação de água morna ou soro fisiológico aquecido. Com objetivo de reduzir sintomas como hipoacusia, otalgia, zumbido, desconforto auditivo, sensação de eco, tontura e tosse crônica onde o agente causador possa ser o cerume impactado;</p>
<p>Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido. • Prescrição médica ou de enfermagem
<p>Principais ações desenvolvidas</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Remoção de cerume ou de corpo estranho da cavidade auditiva de forma correta de acordo com os protocolos estabelecidos.
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>Sem previsão ou prazo. Basta procurar a unidade de saúde com a prescrição médica em mãos.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>O serviço é realizado em todas as unidades de saúde do município.</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

36. Cateterismo vesical de alívio e de demora

<p>O que é o serviço?</p>
<p>Trata-se da introdução de uma sonda até a bexiga, através da uretra, com a finalidade de</p>

<p>facilitar a drenagem da urina ou instilar medicação ou líquido, com tempo de permanência determinada pelo médico.</p> <p>Cateterismo de alívio é realizado na hora sem a necessidade de permanência da sonda vesical, sendo retirada logo após a drenagem completa da urina.</p> <p>Cateterismo vesical de demora, consiste na introdução da sonda de calibre correto com sistema de armazenamento de urina (bolsa coletora) com prazo de troca a cada 30 dias, ou quando houver algum problema com o sistema.</p> <p>O procedimento necessita de indicação médica e de enfermagem.</p>
<p>Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ser residente no município; • Estar cadastrado no sistema no E-SUS • Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido. • Prescrição médica
<p>Principais ações desenvolvidas</p>
<ul style="list-style-type: none"> • introdução de uma sonda até a bexiga, através da uretra, com a finalidade de facilitar a drenagem da urina ou instilar medicação ou líquido, com tempo de permanência determinada pelo médico. • Cateterismo de alívio é realizado na hora sem a necessidade de permanência da sonda vesical, sendo retirada logo após a drenagem completa da urina. • Cateterismo vesical de demora, consiste na introdução da sonda de calibre correto com sistema de armazenamento de urina (bolsa coletora) com prazo de troca a cada 30 dias, ou quando houver algum problema com o sistema. • O procedimento necessita de indicação médica e de enfermagem • O procedimento é realizado apenas por enfermeiros e médicos.
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-1380 / 42 3457-2124 / 42 3457-1503 ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>Sem previsão ou prazo.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>O serviço é realizado em todas as unidades de saúde do município.</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.</p>

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

37. Sondagem nasogástrica

O que é o serviço?

A sondagem nasogástrica é a passagem de uma sonda através das fossas nasais até o estômago. Além de ser utilizada para a alimentação, pode ser introduzida para remover secreções do estômago, remover doses excessivas de medicamentos ingeridos ou venenos, para esvaziamento gástrico antes de cirurgias e para administração de medicações.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
- Prescrição médica

Principais ações desenvolvidas

- Remover doses excessivas de medicações.
- Drenar conteúdo estomacal
- Alimentação em pacientes que possuam alguma condição que impessa de alimentação via oral.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Sem previsão ou prazo, depende do quadro clínico do paciente e da finalidade da prescrição médica.

Formas de prestação:

O serviço é realizado em todas as unidades de saúde do município.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

38. Retirada de corpo estranho da pele**O que é o serviço?**

Trata-se da retirada de corpo estranho da pele por meio químico ou mecânico.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais ações desenvolvidas

- Remoção de corpo estranho de acordo com a necessidade.

Canais de comunicação:

✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503

✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br

✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Sem previsão ou prazo. Basta procurar a unidade de saúde.

Formas de prestação:

O serviço é realizado em todas as unidades de saúde do município.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

39. Retirada de Pontos

O que é o serviço?

Trata-se da remoção de pontos cirurgicos de acordo com prazo estabelecido pelo cirurgião.

Toda unidade de saúde realiza o procedimento de retirada de pontos.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.

Principais ações desenvolvidas

- Remoção de pontos cirurgicos.
- Curativo simples
- Limpeza e cuidado com o local da incisão.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457-1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Sem previsão ou prazo. Basta procurar a unidade de saúde.

Formas de prestação:

O serviço é realizado em todas as unidades de saúde do município.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

40. Consulta com especialista em psiquiatria

O que é o serviço?

Trata-se de consulta com especialista em psiquiatria para pacientes elegíveis a este tipo de cuidado.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ser residente no município;
- Estar cadastrado no sistema no E-SUS
- Possuir o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro documento de identificação válido.
- Ser encaminhado pela unidade de saúde a qual pertence.

Principais ações desenvolvidas

- Consulta com especialista em psiquiatria com horário agendado.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-1380 / |42| 3457-2124 / |42| 3457 -1503
- ✓ E-mail: sec.saude@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua: Simão Domingues, 168 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Mediante agendamento no centro de referência em saúde mental, depende do agendamento já estabelecido.

Formas de prestação:

O serviço é realizado no centro de referência em saúde mental e necessita de encaminhamento prévio do médico da unidade de saúde qual pertence.

Taxas e Preços:

O serviço é gratuito, não havendo taxas ou preços associados a ele.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. *Estrutura Física das Unidades de Ensino*

O que é o serviço?

O serviço referente a Estrutura Física das escolas é oferecido pela prefeitura com objetivo de manter a zeladoria e conservação dos prédios públicos das Unidades de Ensino Municipal, proporcionando aos alunos bem estar, segurança e conforto.

Principais Serviços Prestados:

- Reparos na elétrica e hidráulica;
- Pinturas internas e externas bem como parques infantis;
- Recuperação de pisos e calçadas;
- Substituição e reparos em vidros;
- Conservação de mobiliários;
- Ampliação e dinamização de espaços;
- Conservação de jardins e gramas.

Principais Etapas do Serviço

1. Realização de processo licitatório para aquisição dos materiais necessários;
2. Realização de empenho para compras;
3. Organização de mão de obra necessária para realização do serviço;
4. Fiscalização do serviço realizado.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-2276
- ✓ E-mail: sec.educacao@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua Simão Domingues, nº 117 – Centro.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O prazo de realização depende do tipo de serviço.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

2. Coordenação Pedagógica/ Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais

O que é o serviço?

O parâmetro principal na Educação Infantil é nortear no processo educativo o qual influenciará decisivamente o ensino-aprendizagem dos bebês das crianças bem pequenas e crianças pequenas conforme consta na Proposta Pedagógica Curricular, referenciado pela BNCC.

O Ensino Fundamental tem como objetivo principal assessorar as escolas municipais no que se refere ao processo ensino e aprendizagem, do 1º ao 5º Ano, enfatizando a Alfabetização como primordial fator na Educação Básica.

Informações necessárias.

A Prática Pedagógica da Educação Atual é trabalhar com os conteúdos da Base Nacional Curricular Comum, o (Referencial Curricular do Estado do Paraná), os quais visam atender o compromisso, com qualidade, da ampliação da oferta na Educação, estabelecendo conhecimentos, competências e habilidades esperando que todos os estudantes se desenvolvam ao longo da escolaridade básica.

Principais Etapas do Serviço.

As turmas da Educação Infantil são organizadas por anos, respeitando a idade dos alunos, sendo: Educação Infantil 1 (um) ano, Educação Infantil 2 (dois) anos, Educação Infantil 3 (três) anos, Educação Infantil 4 (quatro) anos e Educação Infantil 5 (cinco) anos.

Nos Anos Iniciais a etapa de ensino se dá do 1º ao 5º ano.

Canais de Comunicação.

- Telefone: (42) 3457 2276
- E-mail: sec.educacao@rebocas.pr.gov.br
- Presencial: Rua Simão Domingues, 117 – Centro

Prestação de Serviços.
Os serviços prestados obedecem ao Calendário Escolar, aprovado pelo Núcleo Regional de Educação, que se destina a 200 dias letivos com 800 horas.
Formas de Prestação:
Atendimentos Pedagógicos, reuniões mensais e também em loco quando necessário.
Taxas e Preços.
Todos os serviços pedagógicos prestados são totalmente gratuitos.
Manifestações do Usuário.
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/ E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br Fone: (42) 34572276, (42) 34571299

3. Merenda Escolar

O que é o serviço?
A Merenda Escolar é oferecida nas Unidades de Ensino Municipal pela Prefeitura com o objetivo de garantindo o aporte nutricional necessário durante o período letivo para todos os alunos matriculados e residentes no município. Por meio desse serviço, a merenda escolar além de contribuir para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e adequados, oferece alimentos variados, que contribuem para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar.
Requisitos para Utilização da Merenda Escolar
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação. ➤ A Merenda Escolar é destinada exclusivamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. É o que determina a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009
Principais Etapas para Elaboração do Cardápio
5. Elaboração do cardápio: a nutricionista faz a elaboração de dois cardápios distintos, um específico aos alunos Educação Infantil e outro aos alunos do Ensino Fundamental anos iniciais;

6. Período do Cardápio: os cardápios são elaborados mensalmente;
7. Compra de mercadorias: após a elaboração dos cardápios é feita a lista de compras (distribuição) com todos os itens necessários para serem usados durante o mês, as listas de compras são enviadas para os fornecedores para que os produtos sejam entregues nas respectivas escolas, dentro do prazo estabelecido no pregão vigente da Merenda;
8. Divulgação: os cardápios ficam expostos nas escolas (cantina, mural, secretaria), em grupos de conversa pais/ escola, site da Prefeitura Municipal de Rebouças) para toda comunidade escolar;
9. Controle da Merenda: ao final de cada mês é feito a contagem do estoque, esse trabalho é realizado pela funcionária responsável pela cozinha junto à diretora de cada escola, esse relatório é enviado à nutricionista RT, onde a mesma lança no sistema tendo assim uma previsão de gastos para o próximo mês.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-2276
- ✓ E-mail: sec.educacao@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua Simão Domingues, nº 80 – Centro.

Prestação do Serviço:

O fornecimento dos produtos para a Merenda Escolar e Elaboração dos Cardápios são serviços prestados mensalmente pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Formas de prestação:

- Assistência Trimestral nas Escolas;
- Distribuição gratuita de produtos alimentícios para Merenda Escolar;
- Qualidade na produção do preparo dos alimentos, seguindo o cardápio;
- Buscar que todos os alunos se alimentem com produtos qualidade;
- Eliminar o desperdício;
- Tentar ao máximo seguir as recomendações do PNAE/ FNDE.

Taxas e Preços:

A Merenda Escolar é fornecida gratuitamente a todos os alunos de Rede Pública de Ensino Municipal.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234

4. Matrículas em Unidades de Ensino e Emissão de Documentação

O que é o serviço?

O serviço de Matrículas em Unidades de Ensino Municipal é oferecido pela prefeitura com o objetivo de garantir o acesso à educação de qualidade para crianças e adolescentes residentes no município. Por meio desse serviço, os responsáveis podem efetuar a matrícula de seus filhos nas Escolas Municipais e CMEIs.

Além disso, há a disponibilidade da Emissão de Documentos Escolares (histórico escolar, declaração de matrícula, boletins, declarações, entre outros), tais documentos podem ser utilizados para fins de novas matrículas, declarações para trabalho, comprovantes de escolas rurais para aposentadoria, etc.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Ter a idade adequada para o nível de ensino desejado (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, etc.);
- Apresentar a documentação requerida pela escola, que geralmente inclui:
- Certidão de nascimento da criança ou documento de identificação válido;
- Comprovante de residência;
- Documento de identificação dos pais ou responsáveis legais;
- Declaração de vacina;
- Cartão SUS;
- Histórico escolar e/ou declaração de transferência (para alunos que estão mudando de escola).
- Em caso de solicitação de documentos escolares, se faz necessário apresentação de documento de identificação com foto, bem como, relatar em qual escola ou comunidade cursou a última seriação.

Principais Etapas do Serviço

10. Procura pela escola: Os responsáveis devem pesquisar as unidades de ensino municipais disponíveis e escolher a escola desejada para a matrícula, preferencialmente a escola mais próxima de sua residência.
11. Documentação: Os responsáveis devem providenciar a documentação exigida pela escola para a efetivação da matrícula.
12. Entrega da documentação: Os responsáveis devem comparecer à escola escolhida e entregar a documentação completa para a realização da matrícula.
13. Assinatura dos requerimentos: Os responsáveis devem ter ciência da documentação que irão assinar (autorizando a efetivação da matrícula, bem como compreender que o aluno será inserido em sistemas educacionais). Essa documentação inclui: assinatura no requerimento de matrícula, ficha de saúde do aluno e caso os responsáveis autorizem, assinatura na ficha de imagem.
14. Análise e confirmação da matrícula: A escola analisará a documentação apresentada e realizará a confirmação da matrícula do aluno, caso haja a falta de algum documento exigido pela escola, os pais/responsáveis terão o prazo de 30 dias para providenciar e entregar a documentação faltante, caso contrário serão encaminhados para o Conselho Tutelar para as devidas providências.

<p>15. Início das aulas: Após a confirmação da matrícula, o aluno poderá iniciar suas atividades escolares de acordo com o calendário definido pela escola.</p> <p>16. Para solicitação e retirada de documentos escolares, se faz necessário comparecer na unidade escolar onde cursou o ensino ou na Secretaria Municipal de Educação, apresentar documento com foto e fazer a solicitação, ou ainda, fazer o pedido através do e-mail da instituição, anexando a documentação de identificação.</p>
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Telefone: 42 3457-2276 ✓ E-mail: sec.educacao@reboucas.pr.gov.br ✓ Presencial: Rua Simão Domingues, nº 117 – Centro.
<p>Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:</p>
<p>O prazo máximo para a prestação do serviço de matrículas em unidades de ensino municipal pode variar de acordo com a demanda de cada escola e o período de realização das matrículas. Busca-se realizar o processo de matrícula dentro de um prazo razoável para garantir o acesso à educação no início do ano letivo ou conforme a disponibilidade de vagas ao longo do ano.</p> <p>Já a emissão de documentos escolares (históricos, declarações, cópias de atas/ livros de escolas rurais), principalmente os mais antigos e sem registros on-line poderão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, a partir da data da solicitação.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>O serviço de matrículas em unidades de ensino municipal é realizado presencialmente, diretamente na escola escolhida, seguindo as orientações e prazos divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>A solicitação de documentos escolares, pode ocorrer de forma presencial ou através do e-mail da instituição.</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>O serviço de matrículas em unidades de ensino municipal e a realização da emissão de documentos escolares são gratuitos, não havendo taxas ou preços associados a eles.</p>
<p>Manifestação do Usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:</p> <p>https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br</p> <p>Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234</p>

5. Transporte Escolar

O que é o serviço?

O serviço de Transporte Escolar é voltado para os alunos residentes na zona rural do município, estudantes da rede municipal e estadual de ensino, com o intuito de promover o deslocamento dos mesmos até suas escolas com segurança, pontualidade e qualidade no transporte.

Requisitos para utilização do Transporte Escolar

- Ser residente no município;
- Estar matriculado em uma instituição de ensino: educação infantil, fundamental ou médio.
- Possuir mais de 3 anos e meio para utilização do transporte.
- Estar matriculado na escola mais próxima de sua residência conforme comprovação via comprovante de residência.
- Residir a mais de dois quilômetros da escola.

Rotas do Transporte Escolar

As rotas e pontos de parada para embarque e desembarque estão todas no sistema SIGET (Sistema de Gestão do Transporte Escolar) ,no qual ficam demarcadas no mapa a rota exata por onde deve ser realizada a linha escolar, constando também os dados dos veículos utilizados e de todos os envolvidos no transporte escolar. Os pontos de parada são organizados e implantados de forma a otimizar a rota, agilizando assim o transporte e deixando igualitário.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: |42| 3457-2276
- ✓ E-mail: sec.educacao@reboucas.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Rua Simão Domingues, nº 80 – Centro.

Monitores e Motoristas:

O Transporte Escolar conta com o auxílio de monitores nos veículos, garantindo assim mais segurança aos alunos e organização para embarque e desembarque. Motoristas qualificados para desempenhar a sua função com curso de Transporte Escolar e capacitações realizadas anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Formas de prestação:

O serviço de Transporte Escolar é prestado com veículos da frota própria do município e também por empresas terceirizadas as quais são contratadas via pregão.

Taxas e Preços:

O serviço de Transporte Escolar é gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://reboucas.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria/>

E-mail: ouvidoria@reboucas.pr.gov.br

Fone: (42) 34571146, (42) 3457-1299, (42) 34571234